COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 17, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2023, que outorga a medalha ao Mérito Cultural "Darci Israel" ao senhor Ito José dos Santos "Ito Missioneiro".

PROPONENTES: Vereador Policial Madril/Podemos
RELATOR: Vereador Pedro Sampaio/Podemos
VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

RECEBIDO EM: 05/09/23 às 17:00
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

O texto foi despachado para a Comissão Permanente de Cultura e Esporte, com o prazo para emissão do parecer em dez dias uteis conforme determina o inciso II, do art. 57, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno, o Presidente da Comissão de Cultura e Esporte, designou o Vereador Pedro Sampaio/Podemos como relator da matéria legislativa.

II – VOTO DO RELATOR

O objetivo da proposta legislativa é conceder a medalha de honra ao mérito cultural Darci Israel ao Senhor Ito José dos Santos, nome em arte Ito Missioneiro, por seus relevantes serviços prestados na música em nossa cidade.

Cabe destacar que o Decreto Legislativo nº 9, de 2018, que instituiu a medalha Darci Israel, preconiza em seu art. 3º, parágrafo único, que compete a Comissão e Cultura e Esporte desta Casa de Leis emitir parecer sobre as matérias legislativas que tratam da outorga da honraria.

Ainda, é preciso mencionar que há uma limitação em outorgas de medalha Darci Israel entregues durante o ano. Conforme o art. 5º do Decreto Legislativo, parágrafo único, cada Vereador pode propor dois projetos por ano, e conforme o *caput* do art. 4º, a Câmara Municipal poderá entregar até três homenagens por ano.

Em pesquisa ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal, foi constatado que o autor da proposta Vereador Policial Madril/Podemos protocolou, no ano de 2023, dois projetos sobre o tema, e foi apenas promulgado um Decreto Legislativo, logo, não há vedação de aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2023.

No que concerne a justificativa da honraria, conforme o texto da matéria apresentada o Senhor Ito José dos Santos "Ito Missioneiro", realizou os seguintes trabalhos culturais:

- O primeiro "Eu e a Vaneira" no ano de 1997 com o principal sucesso "Lembranças do Pingo Picasso";
- No ano de 2000 gravou "Fandango Bagual" com a música destaque "Tu és Culpado";
- O CD "Do Jeito Que Sou" gravado em 2003 com a principal música título do CD "Do Jeito que Sou";
- Em 2005 "Lembranças do Pingo Picasso" como música e título do disco;
- Em 2007 "Coisas Que Eu Vi" musica "Picasso Velho";
- E "Cantiga de Peão" em 2010 "Coisas que eu Vi" musica destaque.

Além de diversas apresentações e eventos em Cascavel e região, participou de vários festivais de música iniciando na década de 80 quando recém chegou ao Paraná na cidade de Cascavel e permanece participando até os dias atuais. Os principais aconteceram nas cidades de Passo Fundo, Santo Augusto e Santa Rosa no Rio grande do Sul, continuou participando de vários eventos culturais sempre sendo muito premiado e cada vez mais reconhecido por seus talentos.

Além de artista no ramo da música nacional, participou no ano de 2001 do Rodeio Internacional de Passo Fundo - RS, no qual recebeu o troféu de primeiro lugar na categoria "Estilo Gildo" de trova, com premiação em dinheiro por participar com apresentação de temas diversos que são mencionados no momento da competição, para o desafio de recitar, sendo destaque no referido evento.

Estes trabalhos culturais e artísticos na área da música elevaram o nome de Cascavel em outras cidades e estados, o que qualifica o Senhor Ito José dos Santos "Ito Missioneiro" a receber a honraria.

Diante dos motivos apresentados e não encontrando óbices legais, manifesto meu **VOTO FAVORAVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2023, que outorga a medalha ao Mérito Cultural "Darci Israel" ao senhor Ito José dos Santos "Ito Missioneiro".

Pedro Sampaio
Vereador/Relator/Podemos

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2023, que outorga a medalha ao Mérito Cultural "Darci Israel", ao senhor Ito José dos Santos "Ito Missioneiro".

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 5 de setembro de 2023.

Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PDT

Policial Madril
Vereador/Membro/Podemos